



**PARECER N° 4/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°
20/2023PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/2023**

Autor – MESA DIRETORA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta comissão o Projeto de Lei Complementar n° 20/2023 que “Insere o art. 18-A na Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal De Cordeirópolis e dá outras Providências”.

O projeto visa alterar a escolaridade e referência salarial do Cargo de Assessor de Vereador, bem como dispor sobre as faltas justificadas dos servidores de modo que não serão descontadas de seu tempo de serviço.

Sob o aspecto de ordem financeira, foi apresentado estimativa de impacto financeiro e declaração do ordenador de despesas atestando que há previsão da despesa no orçamento e na programação financeira para o exercício corrente e nos dois posteriores.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela **LEGALIDADE** da propositura. Igualmente, esta comissão encaminha o mesmo a apreciação do plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6740CT0190815UZX>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6740-CT01-9081-5UZX

